DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - N° 1599 - CADERNO ÚNICO **PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016**

SUMÁRIO

LEIS ORDINÁRIAS ---------- pág. 01
LICITAÇÃO ---------- pág. 01
EXTRATOS ---------- pág. 02

LEIS ORDINÁRIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.090, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre denominações de logradouros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JUDÁ**, a atual via pública sem denominação, com início na Rua São Gabriel e final na Rua Jornalista Raimundo Sousa Lima, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 2º. Fica denominada **RUA BELÉM**, a atual via pública sem denominação, paralela à proposta Rua Judá, no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da rua, com a colocação da placa da denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.091, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre denominações de logradouros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Carnaúba o primeiro logradouro sem denominação que tem início na BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) e final na proposta rua Aroeira localizado no loteamento Conviver 4, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º. Fica denominada Avenida dos Ipês o primeiro logradouro principal sem denominação que tem início na BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) e final na estrada de ferro localizado no loteamento Conviver 4, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 3º. Fica denominada Rua Imburana o terceiro logradouro sem denominação que tem início na BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) e final na proposta rua dos Angicos, localizado entre o loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 4º. Fica denominada Avenida Cajuí o segundo logradouro principal sem identificação que tem início na BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) e final na estrada de ferro localizado no loteamento Conviver 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 5º. Fica denominada Rua Sambaíba o primeiro logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 6º. Fica denominada Rua Mandacaru o segundo logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 7º. Fica denominada Rua Sucupira o terceiro logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no residencial Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 8º. Fica denominada Rua Aroeira o quarto logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº. 3.091, de 28 de abril de 2016)

dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 9º. Fica denominada Rua dos Angicos o quinto logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 10. Fica denominada Rua Murici o sexto logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 4 e 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 11. Fica denominada Rua Copaiba o sétimo logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início no Conjunto Jardim Vitória e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 12. Fica denominada Rua Sapucaia o oitavo logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início na estrada de ferro e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 13. Fica denominada Rua Bacuri o nono logradouro paralelo à BR 343 (Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco) que tem início na proposta Avenida Cajuí e final na rua dos Vitalinos localizado no loteamento Conviver 2, Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da rua, com a colocação da placa da denominação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2574/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.006.900,00 (quatro milhões, seis mil e novecentos reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar** no valor de **R$ 4.006.900,00 (quatro milhões, seis mil e novecentos reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 26 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 26/04/2016 — Anexo ao Decreto Nº 2574/2016

Crédito Suplementar — Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R$(1,00)
0501	2014	100	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
0501	1396	100	4.4.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.900,00
0603	1180	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.615.000,00
0901	2033	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0902	1505	110	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0902	2165	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0902	2165	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
0902	2228	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1202	1152	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1202	1152	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3007	1049	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
				Valor Total R$	**4.006.900,00**

Anexo II

Data: 26/04/2016 — Anexo ao Decreto Nº 2574/2016

Anulação de Dotação — Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R$(1,00)
0501	2014	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	16.900,00
0501	2014	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0501	2014	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
0501	1396	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0501	2014	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
0501	2015	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0501	2014	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0503	2017	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 26/04/2016 — Anexo ao Decreto Nº 2574/2016

Anulação de Dotação — Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0601	1503	260	3.3.50.41	Contribuições	50.000,00
0601	0037	260	3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	250.000,00
0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
0601	2136	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0601	1503	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0601	2136	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0601	1503	260	3.3.90.41	Contribuições	50.000,00
0601	2018	260	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
0601	2066	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0601	2066	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0603	1226	260	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0604	1267	250	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
0604	1267	250	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0604	1192	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0604	1267	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0604	1009	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0604	1031	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0604	1268	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
0605	2150	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0605	1288	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0902	1038	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0902	1038	220	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	37.000,00
0902	2165	220	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
0902	2228	220	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
0902	1505	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 26/04/2016 — Anexo ao Decreto Nº 2574/2016

Anulação de Dotação — Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R$(1,00)
1102	1328	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1102	1329	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1102	1330	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
1102	1098	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
1102	1197	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
1102	1201	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
1102	1334	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1102	1469	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
1201	1499	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1202	1152	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
3011	1047	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3011	1237	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
				Valor Total R$	**4.006.900,00**

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.575/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal à Senhora Maria Celeste Vasconcelos Veras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da Senhora Maria Celeste Vasconcelos Veras para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal à Senhora **MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.576/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Mirócles Campos Veras Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Mirócles Campos Veras Neto para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.577/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Edgard dos Santos Veras Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Edgard dos Santos Veras Junior para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **EDGARD DOS SANTOS VERAS JUNIOR.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.578/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Thiago Santos Lima Almendra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Thiago Santos Lima Almendra para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **THIAGO SANTOS LIMA ALMENDRA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.579/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Oswaldo Lima Almendra Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Oswaldo Lima Almendra Filho para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.580/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal à Senhora Régia Maria Santos e Almendra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da Senhora Régia Maria Santos e Almendra para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal à Senhora **RÉGIA MARIA SANTOS E ALMENDRA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.581/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal à Senhora Maria do Amparo Coêlho dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da Senhora Maria do Amparo Coêlho dos Santos para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal à Senhora **MARIA DO AMPARO COÊLHO DOS SANTOS.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.582/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Rafael Lopes Maia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Rafael Lopes Maia para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **RAFAEL LOPES MAIA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.583/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Wendel Fabrini Ribeiro Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Wendel Fabrini Ribeiro Sales para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **WENDEL FABRINI RIBEIRO SALES.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.584/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Francisco de Assis Carvalho Gonçalves para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.585/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Marcelo Costa e Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Marcelo Costa e Castro para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **MARCELO COSTA E CASTRO.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.586/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal à Senhora Adriane Saraiva Nunes Wendel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da Senhora Adriane Saraiva Nunes Wendel para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal à Senhora **ADRIANE SARAIVA NUNES WENDEL.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.587/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal à Senhora Maria do Socorro Candeira Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da Senhora Maria do Socorro Candeira Costa para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal à Senhora **MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.588/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor José Ivo dos Santos Pedrosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor José Ivo dos Santos Pedrosa para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **JOSE IVO DOS SANTOS PEDROSA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.589/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Senhor Francisco de Assis de Oliveira Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do Senhor Francisco de Assis de Oliveira Costa para a instalação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do mérito Municipal ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA.**

Art. 2º. A entrega da referida medalha será procedida no dia 02 de maio de 2016, por ocasião da inauguração da UNACON.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba

PORTARIA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 05/2016

Dispõe sobre a designação de Tomador (a) de Suprimento de Fundos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.840/2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado (a) a (o) servidor (a) **GLACI VAL BARBOSA,** CPF: 728.155.663-20, como Tomador (a) de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Educação
Heleno de Souza Maia
Secretário Municipal de Educação
DECRETO nº 2.551/2016

LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP COM OU SEM BOTIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

DATA DE ABERTURA: **16 DE MAIO DE 2016.**

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100;140; 260; 250; 240;280; 190; 110;220; 230.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: *srp.pmp@hotmail.com;* site: *www.parnaíba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

Priscylla Vaz de Carvalho
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI.

DATA DE ABERTURA: 17 DE MAIO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 140; 260; 250; 240.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: *srp.pmp@hotmail.com;* site: *www.parnaíba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

Priscylla Vaz de Carvalho
Pregoeira
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

DATA DE ABERTURA: 16 DE MAIO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100; 110; 140; 190; 220; 240; 250; 260; 280; 310.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: *srp.pmp@hotmail.com;* site: *www.parnaíba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Município de Parnaíba - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100; 110; 190; 220; 280.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: *srp.pmp@hotmail.com;* site: *www.parnaíba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Município de Parnaíba - PI

LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSORIOS FÚNEBRES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2016.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 100; 110; 220.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: *srp.pmp@hotmail.com;* site: *www.parnaiba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de Abril de 2016.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Município de Parnaíba - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO (ABRIGO) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS URBANOS NO BAIRRO MENDONÇA CLARK, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 18/05/2016 às 11:00h

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail *cpl@parnaiba.pi.gov.br* ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 20 de abril de 2016.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo II
Parnaíba - PI

LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PIAUÍ.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 18/05/2016ÀS 08:00 HORAS

SUPORTE LEGAL:LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

FONTE DE RECURSOS:110

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: *cpl@parnaiba.pi.gov.br.*

Parnaíba (PI), 28 de abril de 2016.

Katia Christina A. da S. Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo I
Parnaíba - PI

EXTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CLCA

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXII/2016 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07951/2016 – PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 – PMP- PARNAIBA-PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DORMITÓRIO E OUTROS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Pregoeira: Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos.
Adjudicação: 27/04/2016
Homologação: 27/04/2016

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR R$)
1.	Colchão de solteiro, espuma D33 com dimensões aproximadas de 20x88x1,88 cm, suporta até 100kg. **Manual de garantia no ato da entrega.**	Unid.	ONIX	329,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
2.	Colchão de solteiro D33, com dimensões aproximadas de 17x88x1,88cm. **Manual de garantia no ato da entrega.**	Unid.	ONIX	299,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
3.	Travesseiro em espuma, com proteção anti mofo e antiácaro. 12x40x60cm. **Manual de garantia no ato da entrega.**	Unid.	SM	49,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
4.	Cama de solteiro confeccionada em MDP, sem colchão. Estrado em ripas, travessas e reforço. Ideal para colchões de dimensão 88x1,88x0,25. Material leve e resistente. Alta durabilidade. **Manual de garantia e montagem no ato da entrega.**	Unid.	DELTA	369,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
5.	Berço de madeira. Dimensões 130x60cm, sem gavetas. **Manual de garantia e montagem no ato da entrega.**	Unid.	DELTA	335,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
6.	Beliche em madeira com encaixe de proteção, acabamento com verniz, sem colchão. Sistema de Montagem: Parafusos; - Medida para colchão de 0,88 x 1,88 m. **Manual de garantia e montagem no ato da entrega.**	Unid.	DELTA	649,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
7.	Guarda roupa infantil confeccionado em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico com duas portas e duas gavetas. Dimensões aproximadas: 190x137x43cm. **Manual de garantia e montagem no ato da entrega.**	Unid.	DELTA	419,00
	Pessoa(s) jurídica(s)			
	Vencedor: DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA			
8.	Cômoda, produzida em MDP e MDF, Medições aproximadas de	Unid.	DELTA	395,00

EXTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CLCA

	1,36 cm de largura e 1,11 cm de altura. Com puxadores externos, contendo gavetas. **Manual de garantia e montagem no ato da entrega.**			
		Pessoa(s) jurídica(s)		
	Vencedor:	DELTA DO PARNAIBA EIRELI – ME – PORTAL DO DELTA		

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicite adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2016/2017, a ata tem validade de 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município;
3. É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. A consulta prévia (oficio ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	**DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME - PORTAL DO DELTA**				
CNPJ	18.429.808/0001-54	**INSC. MUNICIPAL**	29.016		
ENDEREÇO	AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO Nº 435 LOJA 01 B. RODOVIÁRIA			**CEP**	64.212-045
CIDADE	PARNAIBA – PIAUI		**E-MAIL**	portaldodelta@uol.com.br	
CONTATO	RODRIGO CANTO CUNHA				
CPF	286.973.988-51		**FONE**	(86) 3322-3905/3322-3886/ 9 8158 0412	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
LOCADOR: F. T. PEREIRA DE SOUSA - ME;
CNPJ: 17.190.953/0001-62
OBJETO: Locação de 02 (dois) grupos geradores de 180 KWA, silencioso, para solucionar a falta de energia na Bacia de águas pluviais, na Rua Anhanguera, no bairro Piauí (piscinão) e bairro do Carmo, no período de março a julho de 2016, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil;
DO VALOR GLOBAL: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2193; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 100.
VIGÊNCIA: 04/03/2016 a 31/07/2016;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016;
RATIFICAÇÃO: 04/03/2016;
RESPONSÁVEL: Paulo Cesar Veras Junior – Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;

PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 02.733.213/0001-58;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de instalação de subestação de 75 KVA e adequação da rede elétrica do Centro de Especialidade em Saúde, no Município de Parnaiba – PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 47.976,28 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.15; Fonte de Recurso: 280;
VIGÊNCIA: 11/02/2016 a 11/04/2016;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2016;
RATIFICAÇÃO: 11/02/2016;
RESPONSÁVEL: Eliane Mara de Moraes Aguiar – Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde;

PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
CNPJ: 02.733.213/0001-58;
OBJETO: Recuperação do muro do Cemitério Ilha Grande, oferecendo maior segurança aos visitantes, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
VALOR GLOBAL: R$ 11.466,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;
VIGÊNCIA: 22/03/2016 a 22/05/2016;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2016;
RATIFICAÇÃO: 22/03/2016;
RESPONSÁVEL: ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO - Secretaria Municipal da Gestão;

PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. X da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
LOCADOR(A): ANTONIO DE SOUSA MARQUES;
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, nº 1319, bairro Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no período de março a dezembro de 2016, de interesse da referida Secretaria;
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cino mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2267; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, Fonte de Recurso: 100;
VIGÊNCIA: 02/03/2016 a 31/12/2016;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2016;
RATIFICAÇÃO: 02/03/2016;
RESPONSÁVEL: Paulo Cesar Veras Junior– Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil;

LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO

O Município de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a renovação da Licença Ambiental de Instalação – LI, por mais 02 (dois) anos, inerentes aos projetos de esgoto sanitário; drenagem; sistema viário; abastecimento de água; iluminação, contemplando os bairros São Vicente de Paula, Santa Luzia e Joaz Souza, localizados na zona urbana da cidade de Parnaíba - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: 0xx 86 3322-3734 – 3322-3109
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2016

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal às personalidades que menciona e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal à Dra. Maria de Jesus Pereira Bastos, Delegada de Polícia Civil – Classe Especial, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população

Art. 2º. Fica igualmente concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal aos policiais civis Renata Alves Lima – Agente de Policia Civil de 1ª Classe e Ricardo Alves Lima – Agente de Policia Civil de 1ª Classe, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população

Art. 3º. A entrega das medalhas de que tratam os artigos anteriores será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal em data a ser combinada com os homenageados.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 15 de Abril de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o extrato de Contrato nº. 018/2016, que tem como objeto a contratação de profissional capacitado para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais que frequentam as dependências da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parnaíba (PI), 01 de março de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018 / 2016

.

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a Sr. José Claudio Gomes da Silva;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): Sr. José Cláudio Gomes da Silva; CPF Nº 520.620.153-72.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional capacitado para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais que frequentam as dependências da Câmara Municipal de Parnaíba.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
VALOR GLOBAL: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 100
VIGENCIA: março a dezembro de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CARTA CONVITE DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o extrato do Contrato nº 019/2016, que tem como objeto à aquisição de equipamentos de informática e material de expediente para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Parnaíba (PI), 12 de abril de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

.

REFERÊNCIA: Contrato de Compra de equipamentos de informática e material de expediente para Câmara Municipal de Parnaíba-PI. celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A); MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 63.506.398/0001-52
OBJETO: Compra de equipamentos de informática e material de expediente para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.
LICITAÇÃO: Convite nº 001/2016;
VIGENCIA: abril a 31 de dezembro de 2016
VALOR GLOBAL: R$ **R$ 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)
Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

JULIANA VERAS DE SOUSA
Secretária da Fazenda

ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA
Procurador da Fazenda do Município

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Infraestrutura

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Educação

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
Secretário da Chefia de Gabinete

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANA CLAÚDIA PEREIRA GOMES
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

MIGUEL BEZERRA NETO
Secretário Executivo do Procon Municipal

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
Ouvidor Geral do Município

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
Contador Geral do Município

ROSANY CORRÊA
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos